

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ATA 1

Aos 12 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, pelas 13h30 horas, reuniu, por videoconferência, na sequência da autorização para um procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática para o Núcleo de Desenvolvimento de Software do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constante no mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o júri do concurso constituído por:

Presidente - Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo - Maria Dulce Pedroso Domingos, Pró-reitora da Universidade de Lisboa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - Ana Catarina Ferreira Da Silva, Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento de Software da Área de Aplicações e Sistemas de Informação do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa;

1.º Vogal Suplente - Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa;

2.º Vogal Suplente - Ricardo Miguel Carreira Geraldes, Diretor do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da ULisboa.

1. O presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos:

- Definição dos requisitos gerais e os requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências;
- Fixação dos parâmetros para cada método de seleção: Prova de conhecimentos, Avaliação Curricular e critérios da Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- Aprovação das Fichas de Prova de Conhecimentos e respetivos critérios de correção, Avaliação Curricular e Guião de Entrevista.

Da definição dos itens de trabalho propostos será elaborado o respetivo aviso a publicar para abertura de procedimento concursal, tendo em conta o conteúdo das informações autorizadas para a abertura do procedimento.

2. Atentos os métodos de seleção previstos para o presente concurso - Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, o júri deliberou o seguinte relativamente a cada um dos métodos:

2.1 Prova de conhecimentos (ponderação de 50%)

A Prova de Conhecimentos (PC), será de natureza teórica, revestindo forma escrita e efetuada em suporte papel, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, para o exercício de funções, sendo a classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova terá a duração máxima de 90 minutos, será de realização individual, sendo apenas permitida a consulta de legislação não anotada.

Os temas para a prova escrita de conhecimentos são os especificados no aviso de abertura do concurso e que foram pelo Júri previamente fornecidos para efeitos de publicação, uns de natureza geral e outros de natureza específica, os quais se apresentam em anexo e fazem parte da presente ata (Anexo I).

O Júri decidiu que a Prova iria ser dividida pelos seguintes grupos e ter as seguintes regras de classificação:

- A. A presente prova é constituída por 3 grupos de questões totalizando a pontuação máxima de 20 valores.
 - A.1 O grupo I é constituído por 1 (uma) pergunta de desenvolvimento, que visa avaliar os conhecimentos de natureza geral relacionados com as Instituições de Ensino superior, a Universidade de Lisboa e as suas atividades de desenvolvimento, na área de engenharia de software, nomeadamente na gestão de projetos de tecnologias da informação e em análise, desenho e desenvolvimento de software, incluindo desenvolvimento de software no paradigma orientado a objetos (Java), desenvolvimento de software em ferramentas *low-code* ou de *workflow*, desenvolvimento com Spring Framework, utilização de sistemas de controlo de versões para gestão de projetos de tecnologias de informação, desenvolvimento nas Linguagens SQL, PHP e ABAP, desenvolvimento de web sites na plataforma Drupal, e gestão, configuração e manutenção de sistemas de gestão de identidade, com uma pontuação de 4 valores;
 - A.2 O grupo II é constituído por 3 (três) perguntas de resposta aberta, curta, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem uma pontuação de 2 (dois) valores;
 - A.3 O grupo III é constituído por 10 perguntas de escolha múltipla, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem a pontuação de 1 (um) valor.
- B. A pergunta do grupo I é de desenvolvimento, no máximo 1 (uma) página. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.
- C. As perguntas do grupo II são de resposta aberta, curta, no máximo de espaço disponibilizado para a resposta. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.
- D. As perguntas do grupo III são de escolha múltipla de entre as alternativas possíveis, assinaladas por alíneas.
 - D.1 O/A candidato/a deve assinalar a alínea ou todas as alíneas que considere corretas ou incorretas com um círculo ao seu redor, conforme enunciado;
 - D.3 Para uma questão que admita apenas uma alínea correta: à alínea é atribuída a totalidade da pontuação da pergunta; a uma alínea com resposta errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas; à ausência de resposta atribui-se zero valores;
 - D.4 Para uma questão que admita múltiplas alíneas corretas: a cada alínea correta é atribuída a pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas certas; a uma alínea errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas erradas; à ausência de resposta atribui-se zero valores.
- E. Independentemente do resultado obtido na prova, esta será sempre igual ou superior a zero, ou seja, não existirão pontuações finais negativas.

2.2 AVALIAÇÃO CURRICULAR (ponderação de 25%)

Com a Avaliação Curricular, pretende o Júri avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais. Deliberou o Júri definir, atendendo à natureza do cargo posto a concurso e ao complexo de tarefas e responsabilidades

inerentes ao mesmo, que este fator de avaliação (AC) seja obtido através da média ponderada dos três seguintes elementos – Habilitações Literárias, Formação Profissional e Experiência Profissional – de acordo com a seguinte fórmula de cálculo e com valor arredondado até às centésimas:

$$AC = (HL + FP + 3 \times EP) / 5$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HL – Habilitações Literárias

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

Habilitações Literárias (HL):

A habilitação Literária (HL) constitui um fator obrigatório do método de seleção “avaliação curricular”. No presente concurso exige-se que os candidatos possuam habilitação académica ao nível da licenciatura na área de tecnologias, no domínio da informática (Sistemas e Tecnologias de Informação ou afins), nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Esta exigência relaciona-se com as atividades caracterizadoras do posto de trabalho e com a complexidade das mesmas. É atribuída a pontuação mais alta consoante a habilitação literária detida.

Formação Profissional (FP):

A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular.

Contudo, apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de especialização e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher. Assim, o Júri deliberou considerar ações de formação ligadas a área de engenharia de software, nomeadamente na gestão de projetos de tecnologias da informação e em análise, desenho e desenvolvimento de software, incluindo desenvolvimento de software no paradigma orientado a objetos (Java), desenvolvimento de software em ferramentas *low-code* ou de *workflow*, desenvolvimento com Spring Framework, utilização de sistemas de controlo de versões para gestão de projetos de tecnologias de informação, desenvolvimento nas Linguagens SQL, PHP e ABAP, desenvolvimento de web sites na plataforma Drupal, e gestão, configuração e manutenção de sistemas de gestão de identidade. É valorizada também certificação de competências linguísticas em língua inglesa, falada e escrita.

Este item será valorado por três critérios avaliativos: ações de formação com avaliação quantitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação até um máximo de 6 valores), ações de formação com avaliação qualitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação até um máximo de 6 valores) e certificações obtidas, (valorizadas em 2 valores cada até um máximo de 8 valores). A soma dos três critérios terá no máximo de 20 valores.

Experiência profissional (EP)

Neste fator, pondera-se o exercício efetivo de funções com incidência na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, isto é, o desempenho de funções e atividades no âmbito das competências definidas para o efeito.

Estes fatores são avaliados tendo por base a análise do Curriculum Vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções, sendo que só é pontuada a experiência profissional devidamente comprovada. Os candidatos são pontuados até ao limite máximo de 20 valores.

2.3 Entrevista Profissional de Seleção (ponderação de 25%)

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com duração máxima prevista de 30 minutos, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfactores que a seguir se explicitam, com arredondamento até à unidade.

Item 1. Motivação

Item 2 Qualidade da experiência profissional

Item 3 Sentido crítico

Item 4 Capacidade de argumentação e afirmação

Item 5 Valorização e Atualização Profissional

3. VALORAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CFC} = (\text{PC} \times 0.50 + \text{AC} \times 0.25 + \text{EPS} \times 0.25)$$

Em que:

CFC – Classificação Final do Candidato

PC – Classificação da Prova de Conhecimentos

AC – Classificação da Avaliação Curricular

EPS – Classificação da Entrevista Profissional de Seleção

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Serão igualmente excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à entrevista de profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida nos métodos anteriores.

Em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com as prevalências legais relativas a trabalhadores colocados em mobilidade especial.

O Júri deliberou ainda aprovar o modelo da prova de conhecimentos (anexo II) e, bem como das fichas individuais da avaliação curricular (anexo III), entrevista profissional de seleção (anexo IV) e o perfil de competências para o posto de trabalho em questão (anexo V), que fazem parte integrante da presente Ata, não acessíveis para consulta.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri:

Presidente

(Carlos Nuno da Cruz Ribeiro)

1.º Vogal Efetivo

(Maria Dulce Pedroso Domingos)

2.º Vogal Efetivo

(Ana Catarina Ferreira Da Silva)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO I

Matérias, Bibliografia e Legislação para a Prova de Conhecimentos

Matérias para a prova escrita:

- As Instituições de Ensino Superior e a Universidade de Lisboa.
- Gestão de projetos de tecnologias da informação
- Desenvolvimento de software no paradigma orientado a objetos (Java)
- Desenvolvimento de software em ferramentas *low-code* ou de *workflow*
- Desenvolvimento com Spring Framework
- Utilização de sistemas de controlo de versões para gestão de projetos de tecnologias de informação
- Desenvolvimento nas Linguagens SQL, PHP e ABAP
- Desenvolvimento de web sites na plataforma Drupal
- Gestão, configuração e manutenção de sistemas de gestão de identidade

Bibliografia e legislação recomendadas:

- Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática – Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
 - Áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública – Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei 35/2014, de 20 de junho;
 - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
 - Regime jurídico das instituições de ensino superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;
 - Estatutos da Universidade de Lisboa, Despacho normativo n.º 14/2019, de 10 de maio;
 - Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 2014/2020, de 11 de fevereiro;
 - Código de Conduta e de Boas Práticas, Despacho n.º 6441/2015, de 9 de junho, retificado pela declaração n.º 650/2015, de 31 de julho
 - Nuno Ponces de Carvalho, Maria do Rosário Bernardo (2020). Gestão de Projetos - As práticas no contexto organizacional. Edições Sílabo, Setembro de 2020, ISBN 9789895610488
 - Lewis, J., Loftus, W., & Tahiliani, M. P. (2018). Java software solutions: foundations of program design. Pearson/Addison-Wesley. 9th Edition (ou outra edição desde 2009).
-

- Documentação disponível na página oficial do Projeto de Comunidade joget <https://www.joget.org/community/>
 - Documentação disponível na página oficial do Projeto de Comunidade drupal <https://drupal.pt/>
 - Documentação disponível na página oficial do ERP SAP relativa às versões SAP ERP 6.0, SAP ERP 6.0 for HANA (<https://help.sap.com/erp>) e plataforma HANA (http://help.sap.com/hana_platform)
 - Identity Manager: https://www.netiq.com/documentation/identity-manager-47/pdfdoc/identity_apps_user_473/identity_apps_user_473.pdf
 - Documentação disponível na página oficial da Spring Framework (<https://spring.io/projects/spring-framework>)
 - Documentação disponível na página oficial do sistema de controlo de versões Git (<https://git-scm.com/>)
-

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO II

PROVA DE CONHECIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Código de Candidato: _____

B.I./ Cartão de Cidadão n.º _____

Nome | Assinatura: _____

Leia com atenção:

- A. A prova terá a duração máxima de 90 minutos, será de realização individual, sendo apenas permitida a consulta de legislação não anotada.
- B. A presente prova é constituída por 3 grupos de questões totalizando a pontuação máxima de 20 valores:
- B.1 O grupo I é constituído por 1 (uma) pergunta de desenvolvimento, que visa avaliar os conhecimentos de natureza geral relacionados com as Instituições de Ensino superior, a Universidade de Lisboa e as suas atividades de desenvolvimento, na área de engenharia de software, nomeadamente na gestão de projetos de tecnologias da informação e em análise, desenho e desenvolvimento de software, incluindo desenvolvimento de software no paradigma orientado a objetos (Java), desenvolvimento de software em ferramentas *low-code* ou de *workflow*, desenvolvimento com Spring Framework, utilização de sistemas de controlo de versões para gestão de projetos de tecnologias de informação, desenvolvimento nas Linguagens SQL, PHP e ABAP, desenvolvimento de web sites na plataforma Drupal, e gestão, configuração e manutenção de sistemas de gestão de identidade, com uma pontuação de 4 valores;
- B.2 O grupo II é constituído por 3 (três) perguntas de resposta aberta, curta, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem uma pontuação de 2 (dois) valores;
- B.3 O grupo III é constituído por 10 perguntas de escolha múltipla, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem a pontuação de 1 (um) valor.
- C. A pergunta do grupo I é de desenvolvimento, no máximo 1 (uma) página. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.
-

- D. As perguntas do grupo II são de resposta aberta, curta, no máximo de espaço disponibilizado para a resposta. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.
 - E. As perguntas do grupo III são de escolha múltipla de entre as alternativas possíveis, assinaladas por alíneas.
 - E.1 O/A candidato/a deve assinalar a alínea ou todas as alíneas que considere corretas ou incorretas com um círculo ao seu redor, conforme enunciado;
 - E.2 Para uma questão que admita apenas uma alínea correta: à alínea é atribuída a totalidade da pontuação da pergunta; a uma alínea com resposta errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas; à ausência de resposta atribui-se zero valores;
 - E.3 Para uma questão que admita múltiplas alíneas corretas: a cada alínea correta é atribuída a pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas certas; a uma alínea errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas erradas; à ausência de resposta atribui-se zero valores.
 - F. Independentemente do resultado obtido na prova, esta será sempre igual ou superior a zero, ou seja, não existirão pontuações finais negativas.
-

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO III

Critérios da Ficha de Avaliação Curricular

Habilitação literárias	
20	Doutoramento relacionado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função
18	Mestrado relacionado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função
16	Licenciatura na área de tecnologias, no domínio da informática e Pós-graduação relacionado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função
14	Licenciatura na área de tecnologias, no domínio da informática (Engenharia Informática, Engenharia de Telecomunicações e Informática, Engenharia Eletrotécnica, Sistemas e Tecnologias de Informação ou afins)
Formação profissional que respeite as áreas de especialização e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher (pontuação cumulável)	
6	Ações de formação com avaliação quantitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação, até um máximo de 6 valores)
6	Ações de formação com avaliação qualitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação, até um máximo de 6 valores)
8	Certificações obtidas, incluindo de competências linguísticas em língua Inglesa, falada e escrita (valorizadas em 2 valores cada, até um máximo de 8 valores)
Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas (pontuação cumulável)	
2.5	Gestão de projetos de tecnologias da informação
2.5	Desenvolvimento de software no paradigma orientado a objetos (Java)
2.5	Desenvolvimento de software em ferramentas low-code ou de workflow
2.5	Desenvolvimento com Spring Framework
2.5	Utilização de sistemas de controlo de versões para gestão de projetos de tecnologias de informação
2.5	Desenvolvimento nas Linguagens SQL, PHP e ABAP
2.5	Desenvolvimento de web sites na plataforma Drupal
2.5	Gestão, configuração e manutenção de sistemas de gestão de identidade

Resultado Final (AC):

FÓRMULA:
AC= $\frac{HL + FP + 3 \times EP}{5}$

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO IV

Ficha para Entrevista Profissional de Seleção

NOME : _____ **DATA:** _____

<u>SENTIDO CRÍTICO</u>		ITEM 1					Classificação Obtida	
		Pontuação						
FATORES		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000	
		Compreensão das competências e exigências funcionais do cargo						
		Visão crítica e estratégica acerca dos objetivos do cargo						
		Capacidade em estabelecer metodologias de trabalho						
		Forma como perspetiva o respetivo conteúdo funcional						
Total		0	0	0	0	0		

<u>MOTIVAÇÃO</u>		ITEM 2					Classificação Obtida	
		Pontuação						
FATORES		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000	
		Grau de interesse acerca da função em geral e daquela a que concorrem em particular						
		Reação em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança						
		Capacidade de entender e gerir emoções						
		Necessidade de realização pessoal e profissional						
Total		0	0	0	0	0		

EXPRESSÃO E FLUÊNCIA VERBAIS		ITEM 3					Classificação Obtida
		Pontuação					
		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000
FATORES	Fluência do discurso						
	Consistência e coerência das respostas						
	Capacidade de raciocínio rápido e vivo						
	Capacidade de estabelecer empatia						
Total		0	0	0	0	0	

QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		ITEM 4					Classificação Obtida
		Pontuação					
		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000
FATORES	Capacidade de estabelecer relações inter e intra-organizacionais						
	Capacidade em adequar a experiência profissional ao lugar posto a concurso						
	Identifica mais-valias da experiência anterior, face ao lugar a que se candidata						
	Descreve metodologias e indicadores utilizados, no âmbito do lugar a que se candidata						
Total		0	0	0	0	0	

VALORIZAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		ITEM 5					Classificação Obtida
		Pontuação					
		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000
FATORES	Preocupação com a valorização pessoal						
	Preocupação com a valorização profissional						
	Forma como perspectiva a atualização profissional						
	Atenção pelo envolvimento pessoal na autopromoção						
Total		0	0	0	0	0	

Classificação Entrevista Pública de Seleção (sem ponderação)

0,000

valor = nota = valor